



PLANO DE ENSINO PRESENCIAL

agrupamento de escolas **Gaia Nascente**

2021/2022

Conteúdo

1. Princípios orientadores	3
2. Previsão do número de turmas por escola/ano	3
3. Hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas	4
3.1. Educação Pré-Escolar	4
3.2. 1.º CEB	5
3.3. 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário	6
4. Distribuição dos tempos letivos	6
5. Horário de funcionamento dos refeitórios nos 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário	7

1. Princípios orientadores

O presente documento pretende, de uma forma concisa e clara, responder ao conjunto de orientações e medidas excecionais propostas pelo Ministério da Educação e pela DGS para a retoma das atividades letivas e não letivas em condições de segurança no ano letivo de 2021/2022.

2. Previsão do número de turmas por escola/ano

Escola	Pré-escolar	1ºciclo
EB Aldeia Nova	1 turmas	4 turmas
EB Cabanões	2 turmas	5 turmas
EB Fernando Guedes	5 turmas	8 turmas
EB Freixieiro	2 turmas	4 turmas
EB Sardão	1 turma	4 turmas
EB Vilar	1 turma	4 turmas
EB Mariz	2 turmas	

AC	
5.º ano	5 turmas
6.º ano	5 turmas
7.º ano	4 turmas
8.º ano	4 turmas
9.º ano	4 turmas
ACO	
5.º ano	4 turmas
6.º ano	5 turmas
7.º ano	4 turmas
8.º ano	5 turmas
9.º ano	3 turmas

ESGN	
7.º ano	1 turmas
8.º ano	2 turmas
9.º ano	2 turmas
10.º ano – Científico-Humanísticos	3 turmas
11.º ano - Científico-Humanísticos	3 turmas
12.º ano - Científico-Humanísticos	3 turmas
10.º ano - Cursos Profissionais	2 turmas
11.º ano - Cursos Profissionais	3 turmas
12.º ano - Cursos Profissionais	3 turmas

3. Hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas

3.1. Educação Pré-Escolar

Na Educação Pré-Escolar, todas as escolas do agrupamento devem implementar o horário definido no cenário 1, registado na tabela 1. Se o número efetivo de crianças e as condições de acesso ao edifício do estabelecimento de ensino o justificarem, podem as escolas implementar em simultâneo os dois cenários, indicados nas tabelas 1 e 2.

Horas	Atividades
9:00 – 12:30	CL
12:30 – 14:00	Almoço
14:00 – 15:30	CL

Tabela 1- Pré-escolar, cenário 1.

Horas	Atividades
8:50/9:00 – 12:00/12:30	CL
12:00 – 12:30 12:30 – 13:00 13:00 – 13:30	Almoço - Turno 1 Almoço - Turno 2 Almoço - Turno 3
13:30/14:00 – 15:20/15:30	CL

Tabela 2 - Pré-escolar, cenário 2.

3.2. 1.º CEB

Nas diversas escolas, o horário é o seguinte:

Período manhã	9:00h - 11:00h - CL	Período tarde	14:30h - 15:30h - CL
	11:00h - 11:30h - Intervalo		15:30h - 16:00h - Intervalo
	11:30h - 13:00h - CL		16:00h - 17:00h - AEC/EMR
	13:00h - 14:30h - Almoço		17:00h - 17:30h - Projeto

3.3. 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário

TURNO MANHÃ	08:00	08:50	TURNO TARDE	13:00	13:50
	5 MIN			5 MIN	
	08:55	09:45		13:55	14:45
	15 MIN			5 MIN	
	10:00	10:50		14:50	15:40
	5 MIN			15 MIN	
	10:55	11:45		15:55	16:45
	5 MIN			5 MIN	
	11:50	12:40		16:50	17:40
	5 MIN			5 MIN	
12:45	13:35	17:45	18:35		

4. Distribuição dos tempos letivos

A distribuição dos tempos letivos, por ciclos de ensino e escola, deve ser feita da seguinte forma:

Ciclos de ensino		Turnos
1.º ciclo		Regime normal
2.º ciclo		Turno da manhã
3.º ciclo	AC	Turno da tarde
	ACO	Turno da tarde
	ESGN	Turno da manhã
Secundário	Científico-Humanístico 10º e 11ºanos	Turno da tarde
	Científico-Humanístico 12ºano	Turno da manhã
	Profissionais	Turno da manhã e turno da tarde

Tabela 7 - Distribuição dos tempos letivos.

5. Horário de funcionamento dos refeitórios nos 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário

O horário de saída das turmas do turno da manhã deve ser, sempre que possível, desfasado de modo a evitar o cruzamento dos alunos e obedecer às regras de distanciamento físico.

Os turnos dos refeitórios serão os seguintes: 11h50 – 12h40, 12h40 – 13h30, 13h30 - 14h15.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico de 15 de julho de 2020

Alterado pelo Conselho Pedagógico em 3 de setembro de 2020